



**RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2024**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais FEAS/FMAS para o exercício de 2024.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais – FEAS/FMAS para o exercício de 2024, que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2024.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 1101 DE 09 / 02/2024  
